



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0117/2016, de 7 de novembro 2016

Dispõe sobre alteração na Subcomissão para
Permanência e Êxito dos Estudantes

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0084/2015, de 25.11.2015,
excluindo a servidora Ariana Paula da Costa da composição da Subcomissão para Permanência e
Êxito dos Estudantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA